



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

PORTARIA Nº 237/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS, art. 31, §3º, a Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2011 do Conselho Curador e o Ofício nº 001/2012-SINDICONT, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Resolução nº 003/2011 – CONSUNI/CA, como segue:

I - No art. 1º, §4º, II,

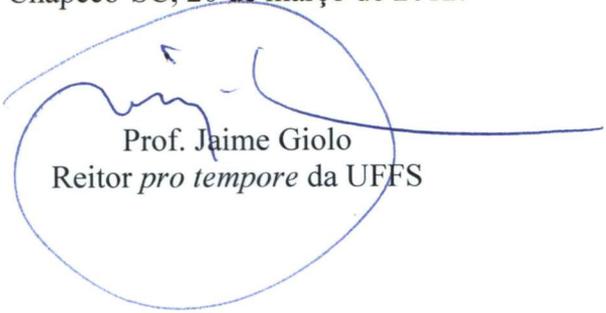
Onde se lê:

“II. Dalvair Jacinto Anghebén (suplente).”

Leia-se:

“II. Gelson Luiz Dal Ri (suplente).”

Chapecó-SC, 20 de março de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

